



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº. 1677 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n. 04/2015 para contratação, por prazo determinado, dos candidatos a seguir relacionados, em ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
1ª	Anderson Diniz Boechat	7,2	Classificado
2ª	Rita de Cassia Talharico de Oliveira da Costa	5,8	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
1ª	Marcos Thadeu Ferreira Gama	9,3	Classificado
2ª	Cassiano Félix Tessari	9,2	Habilitado
3ª	Mauro Ferreira Cunha	9,0	Habilitado
4ª	Rossana Santarém Santos	2,5	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
1ª	Thaiana Maturana Pousada	9,5	Classificado

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
1º	Jaísa de Barros Boêta Lima	15,3	CLASSIFICADO
2º	Mayara Cristina Souto Gomes Coelho	11,8	CLASSIFICADO
3º	Elaine dos Santos Ferreira Carvalho	9,3	CLASSIFICADO
4º	Rosélia Alves Ferreira	9,1	CLASSIFICADO
5º	Bruna Queiroz Cypriano	8,8	CLASSIFICADO
6º	Denner de Mattos Queiroz Zagne	8,3	CLASSIFICADO
7º	Janaína da Silva Azevedo	7,9	CLASSIFICADO
8º	Wellington Pereira Nepomuceno	7,9	CLASSIFICADO
9º	Dejanira Lopes Gonçalves Pereira	7,7	CLASSIFICADO
10º	Deise France Vieira de Oliveira Souza	7,7	CLASSIFICADO
11º	Joelma Ferraz da Rocha Araújo	7,5	HABILITADO
12º	Alexsandra Marinelle Cardoso	6,9	HABILITADO
13º	Sorinéia Marinelli Daflon	6,9	HABILITADO
14º	Elisângela Lima Morais Gonçalves	6,9	HABILITADO
15º	Michelli Felix dos Santos	6,6	HABILITADO
16º	Ana Aurélia Driusso Vogas	5,9	HABILITADO
17º	Kamilli Reis Queiroz	5,9	HABILITADO
18º	Lediana Novaes Pietrani	5,8	HABILITADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro

19 °	Adriana Novaes de Moraes Bardasson	5,7	HABILITADO
20 °	Kelly Vieira Machado	5,6	HABILITADO
21 °	Marilene Canuto da Silva	5,4	HABILITADO
22 °	Ziléia Gonçalves da Silva	5,3	HABILITADO
23 °	Michele Santos Medeiros	5,3	HABILITADO
24 °	Débora de Oliveira das Chagas Silva	5,3	HABILITADO
25 °	Bruna de Castro Conceição	5,1	HABILITADO
26 °	Polianna da Silva Magalhães	5,1	HABILITADO
27 °	Rosângela Tardim Daflon Ferreira	5,0	HABILITADO
28 °	Danielle de Oliveira Santos	4,8	HABILITADO
29 °	Milva Gonçalves Lopes Falces	4,6	HABILITADO
30 °	Andréa Jardim Paradas	0	NÃO HABILITADO
31 °	Carla da Silva Porto	0	NÃO HABILITADO
32 °	Emanuelle Moraes Araujo Ferreira	0	NÃO HABILITADO
33 °	Erilene Jardim Paradas Barros	0	NÃO HABILITADO
34 °	Jaqueline de Souza Pereira Jardim Silva	0	NÃO HABILITADO
35 °	Kammylly dos Santos Ramos	0	NÃO HABILITADO
36 °	Lanúzia Pinto da Silva	0	NÃO HABILITADO
37 °	Luiza da Silva Lima Cardoso	0	NÃO HABILITADO
38 °	Marcela dos Santos Gonçalves	0	NÃO HABILITADO
39 °	Marinéa Martins Jardim Granja	0,5	NÃO HABILITADO
40 °	Marinês de Rezende Santos Carvalho	0	NÃO HABILITADO
41 °	Marleide Santos da Silva	0	NÃO HABILITADO
42 °	Rayza de Souza Cabral Siqueira	0	NÃO HABILITADO
43 °	Regina da Silva Teodoro	0	NÃO HABILITADO
44 °	Roberta de Oliveira Figueira	0	NÃO HABILITADO
45 °	Rose Mary da Costa Gama	0	NÃO HABILITADO
46 °	Sabrina Rodrigues da Silva	0	NÃO HABILITADO
47 °	Samira Moraes	0	NÃO HABILITADO
48 °	Shirlene Coutinho	0	NÃO HABILITADO
49 °	Thaiani Marinelle de Souza	0	NÃO HABILITADO
50 °	Vera da Silva Marinelle	0	NÃO HABILITADO
51 °	Viviane da Silva Azevedo Lopes	0	NÃO HABILITADO
52 °	Zulmira Lucia de Oliveira	0	NÃO HABILITADO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 04 de março de 2016.

Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita Municipal